

## **PORTARIA Nº 1.281/2023**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		
			DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	Professor PEB-A	SEME	09 DIAS	29/05/2023	36745/2023
CLAUDIA PARESCHI MARIM	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	05 DIAS	12/06/2023	38486/2023
NORMA ALVES FERREIRA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	31/05/2023	36349/2023
SANDRA SANTOS VAILANTE	Agente de Apoio Educacional	SEME	10 DIAS	29/05/2023	36748/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2023.

## **GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**



